



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO Nº 4.432 DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.820, de 12 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 123.700,00 (cento e vinte e três mil e setecentos reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 – R\$ 83.000,00 (Recursos Próprios)
FONTE 05 – R\$ 28.700,00 (Recursos Royalties União)
FONTE 14 – R\$ 12.000,00 (Recursos Royalties Estado)

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.01.000.04.122.003.2.005 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - GAP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.03.01	Materiais para Escritório e Expediente	R\$	3.000,00
----------------	--	-----	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.03.000.04.122.004.2.010 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMA

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.05	Material de Consumo - Outros	R\$	1.700,00
33.90.39.16.05	Serviços de Cópias, Reproduções e Recargas	R\$	5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.695.009.2.019 – Promoção de Feiras e Eventos

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.08.05	Serviços referentes a Eventos e Shows	R\$	19.500,00
33.90.39.08.14	Serviços referentes a Eventos e Shows	R\$	8.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, LAZER E CIDADANIA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.06.000.08.244.016.2.049 – Centro de Geração Trabalho e Renda

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.05	Material de Consumo - Outros	R\$	2.500,00
44.90.52.01.14	Máquinas e Equipamentos de Informática	R\$	4.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, PLANEAMENTO E INDÚSTRIA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.122.022.2.082 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMO

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R\$	80.000,00
----------------	------------------------------	-----	-----------



Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Art. 2º) - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.01.000.04.122.003.2.005 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - GAP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.09.01	Serviços de Abastecimento da Frota	R\$	3.000,00
----------------	------------------------------------	-----	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.03.000.04.122.004.2.010 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMA

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.20.05	Serviços de Manutenção de Impressoras	R\$	600,00
33.90.39.22.05	Manutenção de aparelhos de Ar Condicionado	R\$	600,00
33.90.39.26.05	Manutenção de Eletrodomésticos	R\$	500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.122.009.2.018 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMTCCS

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R\$	80.000,00
33.90.30.10.14	Material Conservação, Manutenção, Adaptação Veículos Próprios	R\$	4.000,00
33.90.30.16.14	Materiais destinados a Obras, inclusive de Reformas	R\$	4.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.695.009.2.019 – Promoção de Feiras e Eventos

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.05	Material de Consumo - Outros	R\$	10.000,00
33.90.36.03.05	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física	R\$	9.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.05.000.04.122.010.2.030 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMFF

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.09.05	Serviços de Abastecimento da Frota	R\$	5.000,00
----------------	------------------------------------	-----	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, LAZER E CIDADANIA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.06.000.08.244.016.2.025 – Apoio a Atividades Artesanais

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.14	Material de Consumo - Outros	R\$	4.000,00
----------------	------------------------------	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO

02.06.000.08.244.016.2.049 – Centro de Geração Trabalho e Renda

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.02.05	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R\$	2.500,00
----------------	------------------------------------	-----	----------



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 19 de setembro de 2014


CLÁUDIO VALENTE VIANA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 11 a 20, 09, 2014.
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Página 02 / Bim w 324.

Rúbrica _____ 

Mat. 0312439.